

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9848/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, Wagner Rodrigues de Moura, matrícula 7145, Fiscal Sanitarista, NI-II, referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9849/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maura de Souza Reis, Matrícula 17621, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 22 de Maio de 2016;

b) Edvaldo Mario Alves, Matrícula 17635, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 27 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9850/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Gislaíne de Lucas, Matrícula 17611, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 16 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9851/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Leamara Aparecida de Figueiredo, Matrícula 17590, Assistente Social (NS-I), Referência 41, a partir de 06 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9852/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Marcio Eugênio Moreira Mattos, Matrícula 16994, Agente de Trânsito (NI-III), Referência 29, a partir de 27 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9853/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade,

com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Eva de Fátima dos Santos Pereira, Matrícula 17699, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 19 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9854/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Tamiris Ribeiro dos Santos, Matrícula 17668, Inspetor de Alunos (NA-I), Referência 11, a partir de 11 de Junho de 2016;

b) Rafael de Oliveira Zarotti de Siqueira, Matrícula 17670, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 17 de Junho de 2016.

c) Maria Helena Duarte Lopes, Matrícula 17691, Auxiliar de Serviço (NA-I), Referência 01, a partir de 18 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9855/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Angélica da Silva, matrícula 17692, Inspetor de Alunos (NA-I), Referência 11, a partir de 18 de Junho de 2016;

b) Vanilda Raimunda Ribeiro Pereira,

O Município

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista responsável: Douglas Vieira Mendes-
MTb: 52.082 JP

Tiragem: 7.000 exemplares
Edição Impressa

Matrícula 17697, Inspetor de Alunos (NA-I), Referência 11, a partir de 19 de Junho de 2016.

c) Maria de Lourdes Bernardino da Silva, Matrícula 17704, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 20 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9856/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Tânia Aparecida Avelar Alves, Matrícula 17707, Cozinheira (NA-III), Referência 07, a partir de 21 de Junho de 2016;

b) Rita Aparecida de Oliveira, matrícula 17713, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 21 de Junho de 2016.

c) Elizabet Regina da Silva, Matrícula 17717, Inspetor de Alunos (NA-I), Referência 11, a partir de 25 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9857/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Lourdes Auxiliadora Pereira Guilhermini, Matrícula 17715, Auxiliar de Secretaria (NI-I), Referência 21, a partir de 26 de Junho de 2016;

b) Cristiane Padilha Batista, Matrícula 17723, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 26 Junho de 2016.

c) Sueli Aparecida Julio das Neves, Matrícula 17725, Inspetor de Alunos (NA-I), Referência 11, a partir de 26 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9858/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Josimara Santos Rodrigues Souza, Matrícula 17728, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 26 de Junho de 2016;

b) Mara Siani de Jesus, Matrícula 17724, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 28 de Junho de 2016.

c) Fabiana Delfino, Matrícula 17734, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 28 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9859/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal De Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cristina Ferreira dos santos Gaudino, Matrícula 17688, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 18 de Junho de 2016;

b) Aisa Telma Santos de Souza, Matrícula 17701, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 24 de Junho de 2016.

c) Nara Cristina da Silva, Matrícula 17722, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 27 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9860/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públi-

cos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Aline Cristina Ferreira, Matrícula 17661, Assistente Social (NS-I), Referência 41, a partir de 24 de Abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9861/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Áurea Lúcia de Oliveira, Matrícula 17636, Assistente Social (NS-I), Referência 41, a partir de 03 de Junho de 2016;

b) Marcela Reis Severino do Nascimento, Matrícula 17638, Assistente Social (NS-I), Referência 41, a partir de 03 de Junho de 2016.

c) Isabella de Oliveira Lopes, Matrícula 17665, Assistente Social (NS-I), Referência 41, a partir de 11 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9862/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Maraysa de Fátima Vivas Maeda, Matrícula 17738, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 28 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9863/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Neide Tavares da Silva, Matrícula 17693, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 18 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9864/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade,

com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Evelyn de Sousa Faria, Matrícula 17640, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 03 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal
Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9865/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Marcilene Maria Braga, Matrícula 17646, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 04 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9866/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Maria Madalena dos Santos Carvalho, Matrícula 17737, Técnico de Enfermagem (NI-III), Referência 30, a partir de 28 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9867/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Guilherme Augusto de Melo Teixeira, Matrícula 17666, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 12 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9868/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Carla Ipólito, Matrícula 16870, Assistente Social, NS-I, Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvol-

vimento Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 19 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9869/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Débora Maria Morais Barroso, Matrícula 6571, Professor PII, NS-I, Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9870/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Sheila Maria Beraldo Nadalini, matrícula 17843, Psicólogo (NI-II), Referência 42, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Setembro de 2016;

b) Mariangela Ferreira, matrícula 17838, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 09 de Setembro de 2016.

c) Barbara Miyuki Faria Kamimura, matrícula 17900, Agente Administrativo (NI-III), Referência 27, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 10 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N.º 9871/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 178 da Lei 1.042/71, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - APLICAR ao servidor DANILO GUEDES PEREIRA, matrícula 17077, Agente de Trânsito, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 170, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, conforme ficou apurado em Sindicância, que foi instaurada pela Portaria Nº 3.257/2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9872/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Aparecida Vida, matrícula 17839, Técnico em Enfermagem (NI-III), Referência 31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Setembro de 2016;

b) Danielle Barcelos Martins, matrícula 18046, Psicólogo, (NS-II), Referência 42, lotada

na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de Setembro de 2016.

c) Regina Fátima da Silva, matrícula 17840, Cozinheira, (NA-III), Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9873/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Claudete de Fátima Lima Keidann, Matrícula 8251, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016, a partir de 03 de Outubro de 2016;

b) Maria Aparecida Rodrigues de Paula, Matrícula 16399, Auxiliar de Enfermagem de ESF, Referência 80-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 03 de Outubro de 2016;

c) Moisés Silveira Lopes, Matrícula 6927, Químico, NS-I, Referência 50, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 25/07/2003 a 24/07/2008, a partir de 03 de Outubro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9874/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Alex Silvio Cardoso, Matrícula 13707, Motorista, NI-I, Referência 24 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/12/2007 a 09/12/2012.

b) Ana Paula de Souza Raimundo, Matrícula 14644, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/02/2009 a 08/02/2014.

c) Ana Paula Faria Franco, Matrícula 12792, Cozinheira, NA-III, Referência 10 do

Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9875/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Benedita Cassiano de Souza, Matrícula 14051, Gari, NA-I, Referência 03 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/04/2008 a 08/04/2013.

b) Bernadete de Lourdes Borges, Matrícula 7345, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08 do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 12/12/2009 a 11/12/2014.

c) Bruno Patricius Gouveia Paiva, Matrícula 9845, Almojarife, NI-II, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 meses de Licen-

ça Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/04/2005 a 31/03/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9876/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) César Tadeu Daniel, Matrícula 12484, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/01/2006 a 18/01/2011.

b) Elzio Duarte Paiva, Matrícula 7610, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/07/2000 a 30/06/2005.

c) Fernando César Pereira de Souza, Matrícula 12817, Motorista, NI-I, Referência 24 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9877/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Aguiivanilze de Fátima Muniz Teixeira, matrícula 19328, do Cargo em Comissão de Diretora de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9878/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Shirley Grego Maculano, matrícula 18896, do Cargo em

Comissão de Coordenadoria de Faturamento, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9879/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Cristóvão Colombo Júnior, matrícula 19330, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Consultas e Exames, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9880/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Vera Lúcia Pereira, matrícula 19543, do Cargo em Comissão de Diretora de Participação Social, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9881/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a servidora Briza Paula de Oliveira, matrícula 17155, Agente Administrativo, referência 29, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ITBI, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9882/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a servidora Raquel Pereira dos Santos, matrícula 8252, Auxiliar de Serviços, Referência 06, do Cargo em Comissão de Diretoria de Policlínica, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9883/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor Alexandre Maciel Ribeiro, matrícula 12749, Agente de Saúde Pública, Referência 75-02, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Vigilância Ambiental, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

ferência 23, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

PORTARIA SGP Nº 9884/2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

R E S O L V E :

PORTARIA SGP Nº 9886/2016

Art. 1º - Dispensar o servidor Sebastião Roberto Martins, matrícula 12749, Mecânico de Autos, Referência 24, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Controle de Frotas, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9888/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor Luiz Carlos Moreira, matrícula 13417, Técnico em Refrigeração, Referência 31, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Manutenção, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de Outubro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

a) Edson Raimundo Rosa Júnior, matrícula 19316, do Cargo em Comissão de Assistente Geral de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC-2.

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9885/2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

b) Ana Priscila do Prado Machado, matrícula 17821, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atenção à Saúde do Servidor, Símbolo CC-3.

R E S O L V E :

PORTARIA SGP Nº 9887/2016

Art. 1º - Dispensar o servidor Ramiro Pereira, matrícula 14407, Agente de Saúde Pública, Referência 75-01, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor Marcelo Luiz Silva Maximiano, matrícula 12613, Motorista, Re-

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9889/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de Outubro de 2016:

a) Lucrecia Maria de F. Coutinho, matrícula 12823, Auxiliar de Serviços, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC3.

b) Maria Helena de Andrade, matrícula 10436, Auxiliar de Odontologia, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde e Segurança do Trabalho, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9890/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a servidora Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo

em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9891/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Anésia da Silva Costa, matrícula 17299, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3.

b) Hirohito Gonçalves Matsumoto, matrícula 17295, do Cargo em Comissão de Diretor do Depto. De Manutenção e Estrutura Educacional, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9892/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Claudinei Fraga de Melo da Silva, matrícula 19410, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer, Símbolo CC-3.

b) Jorge Luís Pinto, matrícula 19501, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro de Usuários, Símbolo CC-3.

c) Lucas Aparecido Batista, matrícula 19409, do Cargo em Comissão da Seção de Monitoramento de Uso de Equipamentos, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9893/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Chefia de Gabinete, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Alessandro das Chagas Silva, matrícula 18919, do Cargo em Comissão de Diretor de Cerimonial e Protocolo, Símbolo CC-2.

b) Elisa Araújo Curiel, matrícula 19204, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-2.

c) José Fernando Olivares Baeza, matrícula 19153, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análise de Contas, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9894/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Chefia de Gabinete, a partir de 05 de Outubro de 2016

a) Marcela Perrone Farias, matrícula 19470, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção de Direitos Humanos, Símbolo CC-2.

b) Sinara Gonçalves de Paiva, matrícula 18933, do Cargo em Comissão de Diretor de Relações Públicas, Símbolo CCE-2.

c) Vicente de Paula Trivelato, matrícula 18301, do Cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, Símbolo CC-2.

d) Wesley de Carvalho, matrícula 17765, do Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Para a Juventude, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9895/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Flávia Rabelo Gonçalves, matrícula 17309, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

b) Lucinei Campanholo, matrícula 17933, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Sistema Pronatec, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9896/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

rt. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:

a) José Jander dos Santos, matrícula 18902, do Cargo em Comissão de Diretor de Rodoviárias, Símbolo CC-3.

b) Rogério Porfírio dos Santos, matrícula 18819, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CC-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9897/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Obras:

a) Carina Terezinha de Castro, matrícula 19370, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3.

b) Francisco de Assis Cortez Rosa, matrícula 17334, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação Urbana

e Engenharia, Símbolo CC-2.

c) José Marcos de Paula, matrícula 17321, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras Públicas, Símbolo CC-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9898/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Ivani Martins Ferreira, matrícula 19503, do Cargo em Comissão de Diretor de Viveiros, Símbolo CC-2.

b) Vanessa Lopes de Lima, matrícula 19492, do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Áreas Verdes, Símbolo CC-2.

c) Nicésio Aparecido Franco Custódio, matrícula 19507, do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Águas, Símbolo CC-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9899/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Luiz Fernando Alves, matrícula 19455, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro de Áreas Verdes, Símbolo CC-3.

b) Ana Maria da Silva Rodrigues, matrícula 19124, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Parque Natural, Símbolo CC-3.

c) Eliane Ribeiro Batista, matrícula 19456, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria a Acompanhamento de Poda, Símbolo CC-3.

d) Michel Julião Pinheiro de Paes, matrícula 17279, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9900/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Mariana Sayad de Sousa Bustamante, matrícula 19097, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Esportes Unificados, Símbolo CC-2.

b) Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos, matrícula 17303, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Símbolo CC-2.

c) Aline Cristine Araújo Andrade, matrícula 17292, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CC-2.

d) Aparecida de Fátima Mariosa da Costa, matrícula 19247, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção da Biblioteca Municipal, Símbolo CC-3.

e) Eliana Andrade da Silva, matrícula 17301, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9901/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Paulo Sérgio da Silva, matrícula 19413, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Empreendedor, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

b) José Henrique Alves de Souza, matrícula 17751, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Relação de Trabalho, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

c) William Antonele da Silva, matrícula 19509, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Defesa Civil, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9902/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo

relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) Daiana Vanessa dos Santos Araújo, matrícula 19537, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Extensão Rural, Símbolo CC-3.

b) Gilmar Alves de Souza, matrícula 19494, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle, Símbolo CC-3.

c) José do Carmo Neto, matrícula 17678, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico ao Produtor, Símbolo CC-3.

d) Jorge Gonçalves da Dalt, matrícula 17781, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Pequeno Produtor, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9903/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

a) Izete de Fátima da Rocha, matrícula 17345, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almojarifado, Símbolo CC-3.

b) Marcos Marques de Ávila, matrícula 18697, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo CC-3.

c) Danilo Barreiro da Silva, matrícula 19363, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Adoção de Animais, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9904/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Silvia Mara Carvalho Lopes, matrícula 14895, efetivo, Professor PII, NI-II, Referência 91 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Vice Diretor de Escola VD1A para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9905/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, no artigo 1º, da Portaria SGP N° 9445/2016, onde se lê, "MARCOS ANTÔNIO ALVES LOBO, PROFESSOR PIII", leia-se "MARCOS ANTÔNIO ALVES LOBO, JARDINEIRO", a partir de 04 de Maio de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9906/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Aracélia de Paula Ribeiro, matrícula 7268, Professora PII, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Pedagógico a Educa-

ção Básica, Símbolo CC3.

b) Zilda Maria de Souza, matrícula 6184, Auxiliar Administrativo I, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Finanças e Orçamento, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9907/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Roseane Denise Pereira Cima-don, matrícula 14230, Auxiliar Administrativo I, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC2.

b) Dalmo Aparecido da Fraga, matrícula 8606, Fiscal de Receita Municipal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Fiscalização, Símbolo CC3.

c) Liliane Ferreira dos Santos, matrícula 7894, Auxiliar Administrativo I, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ISS e Outras Receitas, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9908/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Azauri Felipeto da Rosa, matrícula 6907, Topógrafo, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

b) Lúcio Flávio Ferreira Moretti, matrícula 12526, Motorista, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Sinalização de Trânsito, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9909/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Cláudia Mendes da Silva, matrícula 6336, Auxiliar de Serviços, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC2.

b) Cintia da Silva Gomes, matrícula 7478, Auxiliar Administrativo I, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Programa Bolsa Família, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9910/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Terezinha Aparecida Scucel, matrícula 9443, Auxiliar de Serviços, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Operacional de Serviços Públicos, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

b) Oécio Condeixo dos Santos, matrícula 6340, Auxiliar de Serviços, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9911/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Antonio Luiz de Almeida, matrícula 19317, Motorista, do Cargo em Comissão de Diretor do Depto. De Conservação e Manutenção de Estradas Rurais, Símbolo CC2.

b) Vicente Silvério Pereira, matrícula 19172, Jardineiro, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Mecanizado, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9912/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Francieli Andrade Brandão, matrícula 19194, do Cargo em Comissão de Ouvidoria, Símbolo CC-3.

b) Roberta Janaína Imaculada Conceição Silva, matrícula 19327, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Apoio à Saúde, Símbolo CC-3.

c) Marta Palazzi de Assis, matrícula 17269, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Orçamento, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9913/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo relacionado, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Juliana Parreira de Assis, matríc-

cula 17710, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9914/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Giovana Cláudia de Barros Martins Matsumoto, matrícula 19335, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Agenda Popular, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

b) Armando dos Reis Júnior, matrícula 17629, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção de Eventos Culturais, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

c) Vanessa Cristina Moraes, matrícula 17342, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9915/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos:

a) Antônio Gomes, matrícula 17954, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3.

b) Sebastião de Souza Ferreira, matrícula 17332, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Gestão de Águas Pluviais, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9916/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor abaixo relacionado, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) Luiz Valmizio Vieira, matrícula 19312, Motorista, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

b) Adílson Jorge Pereira, matrícula 6141, Auxiliar de Encanador, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação Patrimonial, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9917/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Jair Doniseti de Oliveira, matrícula 17273, do Cargo em Comissão de Diretor de Controle de Produtos Agropecuários, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 06 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9918/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor José Roberto da Silva, matrícula 17628, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Monitoria Veterinária, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9919/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016

a) Fernando Gonçalves da Silva, matrícula 19222, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

b) Antônio César Tirelli, matrícula 19150, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Cemitério Municipal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

c) Meire Aparecida Ramos de Bom, matrícula 17938, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao CREM, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9920/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Ricardo Fabiano de Oliveira, matrícula 18822, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Apoio aos Equipamentos da Assistência Social, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao CREM, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9921/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Marcelo Wolf Borges, matrícula 19202, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação no Trânsito, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 06 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9922/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Andréia Braz do Nascimento, matrícula 12394, Monitor de Creche, NA-II, Referência 10 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Setembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9923/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Fernando Luiz Ferracioli Côrtes, Matrícula 8194, Procurador, NS-II, Referência 89 do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 15/04/2011 a 14/04/2016.

b) Gilberto William Carvalho Custódio, Matrícula 16086, Motorista, NI-I, Referência 22 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/08/2011 a 25/08/2016.

c) José Luiz de Araújo, Matrícula 13062, Cozinheiro, NA-III, Referência 09 do Quadro Permanente, lotado na Chefia de Gabinete, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9924/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Marcela Damaris de Carvalho, Matrícula 8330, Professor PII, NS-I, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 18/09/2006 a 17/09/2011.

b) Maria Aparecida Paiva, Matrícula 7340, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 28 do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 12/12/2009 a 11/12/2014.

c) Maria Conceição de Andrade Castro, Matrícula 12342, Inspetor de Alunos,

NA-I, Referência 13 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 08/11/2010 a 07/11/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9925/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria de Fátima Rodrigues Souza, Matrícula 7295, Professor PII, NS-I, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/09/1994 a 31/08/1999.

b) Maria Ruth Villela dos Santos Andare, Matrícula 14287, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 27 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/01/2005 a 31/03/2010.

c) Mauro Benedito Mamedes, Matrícula 12338, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 13 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de

Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 08/11/2010 a 07/11/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9926/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Milton Alexandre Alves Neto, Matrícula 19067, Fiscal de Receita Municipal, NI-II, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 07/08/2011 a 06/08/2016.

b) Monica Darci Paschoal Tavares Sartoris, Matrícula 6747, Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 23/03/2008 a 22/03/2013.

c) Nelson Bispo Valadares, Matrícula 9987, Capineiro, NA-I, Referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 26/07/2005 a 25/07/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9927/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Roberto Carlos Pires, Matrícula 12970, Motorista, NI-I, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/07/2011 a 02/07/2016.

b) Siney Henrique de Brito, Matrícula 6152, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 32 do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/08/1993 a 11/08/1998.

c) Suelene Marcondes de Souza Faria, Matrícula 6899, Orientador Educacional, NS-II, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 06º período aquisitivo de 25/02/2010 a 24/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

tos a partir de 01º de Setembro de 2016.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9928/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Vera da Penha Rosa, Matrícula 16083, Agente Administrativo, NI-III, Referência 30 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 25/08/2011 a 24/08/2016.

b) Walmir Ferraz Bressane, Matrícula 8280, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 10/08/2011 a 09/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9929/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Maria Helena Soares Ramos, Matrícula 8772, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/01/2003 a 18/01/2008, a partir de 03 de Outubro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9930/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora, Célia de Faria Teixeira Corrêa, matrícula 13725, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 09/12/2008 a 08/12/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal
Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9931/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora, Isabel Cristina Pacheco Lessa, matrícula 4134, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 12/02/2010 a 11/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal
Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9932/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora, Natália Megale Anderi, matrícula 12336, Telefonista II, NI-I, referência 22, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/11/2010 a 06/11/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9933/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor José Donizete Domingues, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação Patrimonial CC2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos a partir de 07 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9934/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Odair Raimundo R. Cunha, matrícula 6149, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura do Campo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Extensão Rural, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9935/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Evandro Gabriel Vitor da Silva matrícula 16447, Auxiliar de Enfermagem PSF, referência 80-01 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a

partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9936/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Ana Taísa Cruz Aronque, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9937/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Adriana Márcia de Paula Silva, para ocupar o Cargo em

Comissão de Diretora executiva, Símbolo CC-2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9938/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Gabriel Antonio Stolses Garcia, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Análise e Acompanhamento de Processo de Empenho, Símbolo CC-3, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9939/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69,

Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Antônio Celso Aronque, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação CC2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9940/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 2º, da Portaria SGP Nº 9592/2016, onde se lê, matrícula 10454, leia-se “matrícula 7333”, a partir de 27 de junho de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

PORTARIA IPREM 088/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Cristina Martins de Sousa Almeida – portadora do CPF: 592.514.095-87 e Victoria Cristina de Sousa Almeida – portadora do CPF: 137.310.316-71, na condição de cônjuge e filho(a) menor, respectivamente, do servidor aposentado Ildeu de Almeida, que era portador do CPF: 263.599.016-68, falecido em 26/06/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 3.520,57 (três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), que será rateado em cotas de 50% para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 26/06/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 089/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos in-

tegrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Denise Silva de Oliveira, matrícula nº 9878, portadora do CPF nº 516.795.826-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 06, a partir de 02/07/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 090/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Tereza de Araujo Evaristo, portadora do CPF nº 005.800.956-65, matrícula nº 7458, no cargo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 07, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/06/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 091/2016

O Diretor Presidente do Instituto de

Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Aparecida de Jesus, matrícula nº 7784, portadora do CPF nº 323.964.226-34, no cargo efetivo de Gari NA-I referência 07, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 092/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 ao servidor José Alberto Caponi, portador do CPF nº 685.450.968-87, matrícula nº 15838, no cargo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 02, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/06/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães

DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA
Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 093/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Suely Garcia Brandão Libânio, matrícula nº 7387, portadora do CPF nº 353.228.296-87, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I referência 46, a partir de 02/07/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 094/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Sônia de Fátima Ma-

ciel, matrícula nº 6562, portadora do CPF nº 352.939.696-68, no cargo efetivo de Professor PII NI-II referência 39, a partir de 02/07/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 095/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Maria Joana Pereira da Silva – portadora do CPF: 054.745.426-07, na condição de cônjuge do servidor aposentado Flávio José da Silva, que era portador do CPF: 121.220.506-59, falecido em 04/07/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 4.917,75 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2016.

Sônia Márcia Guimarães
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS